

Número:
050/2017-GAB/ILMD/Fiocruz Amazônia

De 01	De 01
----------	----------

Entrada em vigor
13 de setembro de 2017

Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para a composição do **Núcleo de Acesso Aberto ao Conhecimento – NAAC**, do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que o NAAC será a principal ferramenta da Política de Acesso Aberto ao Conhecimento da Fundação Oswaldo Cruz, em consonância à Portaria nº 329/2014-PR, de 31/03/2014 e orientações do Memo n. 024/VPEIC-Fiocruz;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados na tabela abaixo para a composição do **Núcleo de Acesso Aberto ao Conhecimento – NAAC**, do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia.

Setor/Serviço/Núcleo	Servidor	SIAPE
Tecnologia da Informação (Seinfo)	Carlos Fabrício Marques da Silva	1356422
Gestão do Arquivo Institucional	Carlos Henrique Soares Carvalho	1995099
Secretaria Acadêmica	Claudio de Oliveira Peixoto	1903263
Gabinete Institucional	Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão	4191111
Núcleo de Inovação Tecnológica	Luís André Morais Mariúba	19022573
Pesquisa	Rodrigo Tobias e Souza Lima	2663742
Biblioteca	Ycaro Verçosa dos Santos	1299732

DA COMPETÊNCIA DO NAAC:

Compete ao NAAC/ILMD:

I - a coordenação, gestão, operação, participação, promoção e acompanhamento da adesão ao Repositório Institucional ARCA no ILMD/Fiocruz Amazônia.

II - De acordo com a Política de Acesso Aberto ao Conhecimento da Fiocruz, instituída pela Portaria 039/2014-PR, o Repositório ARCA tem como função hospedar, disponibilizar e dar visibilidade à produção intelectual da Instituição, reunindo-a em um único ponto de acesso, e estimular a mais ampla circulação do conhecimento, a fim de fortalecer o compromisso institucional com o livre acesso à informação científica em saúde, além de conferir transparência e incentivar a comunicação científica entre pesquisadores, educadores, acadêmicos, gestores, alunos de pós-graduação e toda a sociedade civil.

VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e assinatura, revogando a Portaria Nº 021/2015, de 30/4/2015.


Sérgio Luiz Bessa Luz

Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia

Revoga: Portaria nº 021/2015, de 30/4/2015.	Altera:	Distribuição: Geral	Data da expedição e assinatura: 13/9/2017
---	---------	-------------------------------	---